



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 06/2017

(Prestação de serviços editoriais de publicação de notícias, informações, relatórios, balancetes e atos oficiais – Prorrogação Exercício 2021)

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.615.459/0001-98, com sede na Rua Monsenhor Joaquim Marciano Oliveira, nº 67, na mesma cidade de Pouso Alto-MG, aqui designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Érik Bruno Ribeiro, brasileiro, casado, professor de educação física, filho de Marlene Guimarães Ribeiro e de Paulo César Ribeiro, portador do RG nº M-7.890.043 e inscrito no CPF sob o nº 824.711.936-68, residente e domiciliado na Avenida Haroldo Russano, nº 221, Centro, Pouso Alto – MG, CEP: 37.468-000, endereço eletrônico: erikbruno@oi.com.br, e a empresa **JORNAL PANORAMA LTDA-ME**, sediada na Rua Mateus Guimarães dos Santos, Nº 84- Jardim América, na cidade de Baependi – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, as seguintes cláusulas, que se acrescem ao contrato de prestação de serviços de editoriais de publicação de notícias, informações, relatórios, balancetes e atos oficiais da Câmara Municipal de Pouso Alto, no jornal impresso produzido pela contratada, de nome “Jornal Panorama Ltda-ME”, órgão de imprensa de periodicidade diária que circula na região, firmado entre as partes em 03 de abril de 2017, nos termos do processo de licitação – tomada de preços nº 01/2017:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, conforme autorizado pela cláusula quarta do contrato e pelo art. 57, II, da Lei 8.666/93, vigorando, portanto, a partir de 31 de dezembro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2021.

2. Pelos serviços objeto do presente termo aditivo, a contratante pagará à contratada a importância de R\$ 1.087,78 (um mil, oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) mensais.

3. Em face do disposto na cláusula anterior, fica o presente termo aditivo estimado no valor global de R\$ 13.053,36 (treze mil e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), que correrá por conta da seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal de Pouso Alto no exercício de 2021:

01.01.00.01.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.68 – Serviços de Publicidade e Propaganda.

4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem, assim, combinados, ajustados e contratados, fizeram este instrumento em três vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Pouso Alto-MG, 31 de dezembro de 2021.

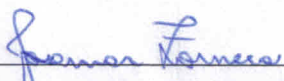

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ver. Érik Bruno Ribeiro
Presidente da Câmara

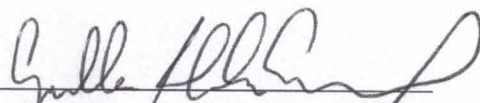

JORNAL PANORAMA LTDA-ME

Karla Danitza Velasquez
Sócia Diretora Presidente

Testemunhas:



mg - 25.426.096 - SSP/MG



10.426.818 - SSP/MG